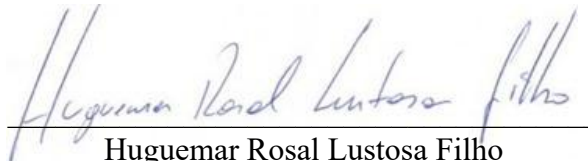


DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e em cumprimento com à Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e a Instrução Normativa TCE-PI n/ 01, de 11 de abril de 2019, informa que a Secretaria de Educação NÃO dispõe de lista de espera em nenhuma modalidade de ensino, visto arcar com toda a demanda do município, tanto da zona urbana como da zona rural. NO PERÍODO DE 01/01/2026 ATÉ A PRESENTE DATA.

Palmeira do Piauí, 31 de abril de 2026



Huguemar Rosal Lustosa Filho
Prefeito Municipal